

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI  
SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2019.

O Departamento de Tributação e Fiscalização, em conformidade com as competências estabelecidas nas Leis 1.407/2008, 1.408/2008, 1.409/2008 – Código de Obras, 1.410/2008 – Código de Posturas, 2.089/2013 Limpeza e Roçada, 2.363/2014, 2.837/2016 Passeio Público, 706/2001 – Código Tributário Municipal, 2.254/2013 Reforma Tributária, 2.322/2014, 2.564/2015 e 5.172/1966 - Código de Tributário Nacional -CTN, e demais leis vigentes.

# NOTIFICA

O Contribuinte e/ou proprietário de imóvel, ou seus sucessores a qualquer título, abaixo relacionado sobre a expedição de TERMO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL em seu nome pelo descumprimento das determinações da **Lei Complementar 2837/2016**, e para CONSTRUIR OU REFORMAR A CALÇADA OU IMPLANTAR GRAMA no imóvel no prazo determinado de (60) sessenta dias.

DOCUMENTO	NOME	CADASTRO
6145-03/2019	JOSE NICOLETI	1/4009
6136-03/2019	MARLENE RUELIS BABOLIN	1/12404

O Contribuinte e Proprietário de imóvel, ou seus sucessores a qualquer título, abaixo relacionado sobre a expedição de AUTO DE INFRAÇÃO em seu nome pelo descumprimento das determinações da **Lei Complementar 2.089/2013**, e deixarem de realizar a ROÇADA E/OU CAPINA E LIMPEZA DE SEU IMÓVEL no prazo determinado. Salientando ainda que É PROIBIDA, e passível de multa, a roçada ou capina por meio de aplicação de produtos químicos(veneno) e o uso de queimadas.

DOCUMENTO	NOME	CADASTRO
166-03/2019	JOAQUIM GALACIO	1/15447
196-03/2019	MARISA RODRIGUES S GOMES KLOKNER E SEU MARIDO	1/8788
146-03/2019	DAIANE DA SILVA TOLEDO	1/15360
074-03/2019	SEBASTIÃO DE PAULO DA SILVA	1/1427
187-03/2019	PAULO RICARDO CAMARGO	1/15389
228-03/2019	ANDERSON ANTONIO VERONEZI	1/18450
109-03/2019	APARICIO DENOBI E OUTROS	1/2501
133-03/2019	CLAUDIELE DOS SANTOS GONÇALVES	1/15373

O presente edital faz necessário devido à tentativa não correspondida de entrega do documento físico nos endereços constantes no cadastro municipal, discrepâncias nos dados fornecidos, e/ou alterações não informadas. Os documentos correspondentes podem ser retirados no Departamento de Tributação e Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE  
Mandaguari, 02 de maio de 2019